



FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 15, DE 01 DE JULHO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais, e considerando a Resolução CEPE/ESCS nº 44, de 08 de novembro de 2010, a Instrução FEPECS nº 7, de 10 de dezembro de 2007, publicada no DODF de 19 de dezembro de 2007, a Instrução FEPECS nº 4, de 17 de janeiro de 2012, publicada no DODF de 18 de janeiro de 2012; considerando o PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA ESCS, PARA A ATIVIDADE DE MONITORIA – VAGAS REMANESCENTES/SELEÇÃO 2022, objeto do Edital nº 15, de 01 de JULHO de 2022, Extrato de Edital publicado no DODF n.º 124, de 05 de JULHO de 2022, RESOLVE:

1. **HOMOLOGAR**, na forma do Anexo Único, o resultado final do Processo Seletivo.

1.1. Os estudantes foram classificados, nos termos do item 11 do Edital e seus subitens.

1.2. Os estudantes classificados deverão apresentar os seguintes documentos por meio do link a ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>: Cópia do documento oficial de identidade e cópia do CPF; Termo de Compromisso (Anexo II) que deverá ser assinado exclusivamente pelo estudante, disponível no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>; Declaração do recebimento de qualquer auxílio financeiro e do interesse no recebimento da Bolsa Monitoria caso seja contemplado (Anexo III), disponível no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>; Declaração de Cópias autênticas (Anexo IV), disponível no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>.

1.3. Os estudantes classificados deverão entregar a **documentação relacionada no item 14** e subitens das **8h30 horas às 23h59 do dia 11/08/2022**.

1.4. Os documentos deverão ser anexados por meio de link a ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>.

1.5. Todos os documentos deverão ser inseridos no formato de arquivo PDF ou Arquivo de imagem (jpg, jpeg ou png) e estar devidamente identificados, com todas as informações legíveis.

1.6. Cada arquivo deve ser inserido no campo indicado, sendo identificado pelo nome do estudante selecionado. Ao finalizar a entrega da documentação pelo link, o estudante deverá clicar em ENVIAR. A entrega dos documentos será considerada válida se o estudante receber, em seu endereço eletrônico informado no ato desta inscrição, uma mensagem imediata de que a documentação foi entregue.

1.7. É vedada a entrega dos documentos de forma presencial, por fax, por via postal e correio eletrônico, assim como complementação documental após o período estipulado.

1.8. É responsabilidade do estudante selecionado anexar corretamente e apresentar os documentos digitalizados relacionados **no item 15.4** e seus subitens.

1.9. A **não apresentação** de qualquer documento elencado **no item 14 e seus subitens** ou a apresentação de forma incompleta ou diversa da estabelecida e/ou fora do prazo estipulado implicará na **ELIMINAÇÃO** do estudante do Processo Seletivo.



Distrito Federal
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde
Escola Superior de Ciências da Saúde



1.10. A Publicação do Edital de Convocação está prevista para o dia **12/08/2022**,. O início previsto para as atividades da monitoria está para o dia 15/08/2022.

1.11. A classificação está ordenada por: opção de vaga, série, nome completo do estudante, matrícula ESCS e classificação final.

MARTA DAVID ROCHA DE MOURA

Diretora



Distrito Federal
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde
Escola Superior de Ciências da Saúde



ANEXO ÚNICO

(Opção 1) HISTOLOGIA 2ª Série - Raíssa Rebeca Albuquerque Cavalcante, matrícula 21101063, 1ª.

(Opção 2) HABILIDADES E ATITUDES 3ª Série - Matheus Lima Nishiyama, matrícula 20101041, 1º; Beatriz Cassanti Soares, matrícula 20101099, 2º; Marco da Silva Peres, matrícula 20101035, 3º.